



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nos termos dos artigos 5º, 7º, 8º, 9º, 10 e 11, I, do Estatuto da Federação Goiana de Municípios – FGM, ficam CONVOCADOS os senhores Prefeitos e Prefeitas associados para a Assembleia Geral Extraordinária da Entidade, a realizar-se no dia 08 de maio de 2024, às 09:00 horas, em sua sede, sito à Rua 102, nº 186, Setor Sul, Goiânia – Goiás, para deliberação da seguinte pauta e ordem do dia:

1. Discussão e aprovação de alterações do Estatuto da Federação Goiana de Municípios - FGM (artigo 11, inciso I, do Estatuto da Entidade);

A Assembleia Geral terá início às 09:00 horas, em primeira convocação, com a presença de mais da metade dos associados em situação regular e, em segunda e última convocação, às 10:00 horas, com qualquer número de associados.

A Assembleia Geral reger-se-á pelas normas do Estatuto.

Goiânia, 04 de abril de 2024.

**Haroldo Naves Soares**

Presidente da FGM